



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Resolução nº 045/2014, de 01 de dezembro de 2014.

REVOGA DIÁRIA(S) A VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, LUCINDO KALINKE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Revogar as diárias concedidas através da Resolução nº 40/2014, a pedido do mesmo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 01 de dezembro de 2014.

Lucindo Kalinke
Presidente